

EDITAL N° 088/2025 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na **8ª CHAMADA da 1ª OPÇÃO, 5ª CHAMADA da 2ª OPÇÃO e 2ª CHAMADA da 3ª OPÇÃO de escolha de candidatos(as) do CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, *Ericson Raine Prust*, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a Execução e Supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;
- A [Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR](#), que aprovou o Quadro de Vagas iniciais dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2025;
- O [Edital nº 037/2024 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;
- O [Edital nº 001/2025 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público o [Resultado do Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular](#) para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), selecionados(as) no limite de vagas da **8ª CHAMADA da 1ª OPÇÃO, 5ª CHAMADA da 2ª OPÇÃO e 2ª CHAMADA da 3ª OPÇÃO de escolha de candidatos(as) do CONCURSO VESTIBULAR 2024/2025**, disponível no Anexo "A" deste Edital, para o encaminhamento da documentação **para solicitação de matrícula, nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano.**

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - [VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 8ª CHAMADA DA 1ª OPÇÃO](#); [VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA DA 2ª OPÇÃO](#) ou [VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA DA 3ª OPÇÃO](#) (de acordo com a chamada em que classificado(a)), **preencher o requerimento on-line de matrícula e anexar separadamente a seguinte documentação** (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
 - II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
 - IV. **CPF;**
 - V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
 - VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão.**
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no [Documento Orientador - ERI/UNESPAR](#), em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.
- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.

VIII. O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):

a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A Declaração que não possui curso de graduação concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado “**Declaração que não possui curso de graduação concluído**”, sendo que, se for comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado “**Demais declarações/laudos**”.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o [item 5.1.2 do Edital nº 042/2023-CCCV](#) e, o [artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU](#).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudo solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentação, junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos **I a VI** do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com demonstração do passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(às) candidatos(as).

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

Art. 5º. As **possíveis** vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) poderão ser preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) pertencentes à Lista de Espera do Vestibular, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. A partir de 14/04/2025, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 08 de abril de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

**ANEXO "A" - CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)
PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA****8ª CHAMADA da 1ª OPÇÃO**

CAMPUS DE APUCARANA		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Direito</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	720.59	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA VICENTE
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Engenharia de Produção Agroindustrial</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	343.39	ALLAN DE ABREU SANTOS
2	336.88	LUÍS FELIPE ROMANO DA SILVA
3	332.05	KESSILIN KONOSKI DA SILVA
4	299.05	SILVANA BUENO DE ANDRADE
CAMPUS DE CURITIBA I		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Artes Visuais</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	915	PAMELLA RAFAELA MANIQUE
CAMPUS DE CURITIBA II		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Artes Visuais</i>	<i>Manhã</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	575.6	ADRIANE FIGUEIREDO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Dança</i>	<i>Manhã</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	405	MARIA EDUARDA SIENA
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>Integral</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	481.54	ANA LARA DO NASCIMENTO SCHIMANSKI
CAMPUS DE PARANAVÁ		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Administração</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	376.89	WELLYNGTON HENRIQUE FRANCO VIOTO
2	370.87	FERNANDA BORGES DA COSTA
3	365.89	LEONARDO CASTANHEIRA SANCHEZ
4	362.05	FELIPE GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA

5	358.72	GABRIELY PEREIRA
6	351.55	NATALIA JANUARIO DA SILVA
7	350.71	VINICIUS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
8	350.38	LARISSA PEREIRA CLARO
9	350.05	KEYSE TRINDADE MARANHÃO
10	344.38	EDUARDO DA COSTA GONÇALO
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	476.07	GISLAINE DE SOUZA NASCIMENTO
2	473.4	DIOGO DOS SANTOS SILVERIO
3	471.55	ELIAS WENDEL CONSTANTINO DE MELO
4	469.72	ANA LUIZA FATELES CARDOSO
5	468.22	NAIARA LOPES GALHARDO
6	467.56	JULIA CESTARO AMADEU
7	466.06	ARTHUR MORENO
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	319.39	ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	338.23	MARIEL CRISTINA RUARO
2	319.06	ANA PAULA ADACHESKI
3	316.39	RAYSSA HELENA CUNHA
4	311.56	ANNA CAROLINA BRAUN NOWAK
5	305.38	ARIELE JANAINA GAIEVICZ
6	297.04	ESTER VALQUÍRIA DA SILVA

5ª CHAMADA da 2ª OPÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	518.91	ROGER CAUÃ FERREIRA VALÉRIO
2	508.41	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
3	505.89	NICOLAS GASPARETTO DZIOBA
4	467.89	LEONARDO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
5	466.72	LUCAS GABRYEL RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
6	452.07	JOÃO VITOR SEREN
7	446.4	FERNANDO COELHO
8	445.23	RAFAELA FONSECA BARBOSA

9	405.39	TIAGO LUDIVIG DELORTO
10	387.55	JOAO PAULO DE FREITAS
11	382.89	HIAGO TIBURCIO FERNANDES TARAS
12	349.39	NATHALIA VITÓRIA DE PAIVA BATISTA
13	336.55	CAROLAINNY DA SILVA RODRIGUES
14	312.88	LUIZ FERNANDO GONÇALVES THOME
Curso	Turno	Grau
Serviço Social	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	432.39	EVELYN VALERY FERREIRA DA SILVA
2	423.49	MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA
3	395.89	JÉSSICA AMANDA DE SOUZA
4	390	NATALY CAROLINA LAMAS DE CAMPO
5	379.72	ADRIELY BERTO DA SILVA
6	204.7	ESTER GABRIELLE DA SILVA SIQUEIRA
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Letras - Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	455.4	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	447.73	NATALI PAINKIW DA SILVA
3	414.22	RUTE LISBOA PAIFA
4	411.55	WANESSA CRISTINA CANETE
5	410.89	LUIZA FLORÊNCIO SILVA
Curso	Turno	Grau
Letras - Português	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	474.39	LUIZ CAMILO DOS SANTOS
2	473.73	MARIA LUIZA REQUENA SILVA
3	463.39	THAÍS LAURIANO DA CRUZ
4	447.06	MIKAEL GONÇALVES BARRETO
CAMPUS DE PARANAÍ		
Curso	Turno	Grau
Educação Física	Integral	Licenciatura / Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	383.23	HEITOR GABRIEL LUSTOSA
2	301.87	SANDRA MARIA DA COSTA
3	278.2	STEFANY LORRAINE DE SOUZA DIAS

2ª CHAMADA da 3ª OPÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	523.56	FERNANDO MICAEL EGÍDIO COLOMBARI
Curso	Turno	Grau
Letras - Português	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	399.73	BRUNO GABRIEL CARRILHO DA SILVA
2	304.87	GIOVANNA PEREIRA GOMES
3	296.71	BRENDA MICAELLI FAVIL
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	350	MICHELY INGLEZ DA CRUZ
2	331.72	GABRIELA DE ALMEIDA
3	300	ALLAN MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA
4	297.37	LORENA FELIX FERREIRA
5	260.2	ADRIAN HENRIQUE CAMARGO RODRIGUES
6	204.86	JOÃO PEDRO MOLINARI DE SOUZA
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Matemática	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	473.83	RITA LUARA DA COSTA MENDES
2	463.56	ANTHONY DE LIMA BEZERRA
3	461.56	GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA
4	460.72	ANA PAULA ZELA DA SILVA
5	451.56	DANIELE APARECIDA VATRIM
6	432.39	DIOVANY OLIVEIRA DE ARAUJO
7	430.72	KAROLINA YASMIN MARTINS RODRIGUES
8	427.89	MATHEUS DAHLE DAS NEVES
9	402.06	LUAN DA SILVA SOARES
10	382.39	LEANDRO HALISKI FHOQUES
11	371.05	GABRIEL DE MELO CARDOSO
12	341.05	DANIELE AMOEDO MACHADO
CAMPUS DE PARANAVÁ		
Curso	Turno	Grau
Educação Física	Integral	Licenciatura / Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato
1	401.38	GUSTAVO SVERSUT DA SILVA
2	393.55	CAUANE FERREIRA GOMES RIBEIRO
3	350.05	KEYSE TRINDADE MARANHÃO

4	279.04	EMILY DE CAPUA RAMALHO
5	264.37	TAMARA LETICIA FERNANDES MANGELA
6	243.37	LETICIA VOLPATO KASHIWA
Curso	Turno	Grau
Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato
1	444.73	FLAVIANE ASTREIZZI ROCHA
2	408.55	JOCELINA SILVA DOS REIS
3	392.73	SILMARA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
4	367.39	VITOR HUGO DA SILVA CORRÊA
5	363.22	THÁISA ANANIAS DE MATOS
6	357.88	YASMIN MIRANDA GOMES PIRES
7	265.37	THAYNARA ROSSI SHKEMBI SILVA